



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 184/2021**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, instale uma academia ao livre adaptada para pessoas com deficiências.

Justificativa:

Fui procurada por munícipes que solicitaram o espaço para prática de esportes com equipamentos adaptados para pessoas com deficiência física e cadeirantes.

Se analisarmos, veremos que existem poucas opções de lazer e esporte para os deficientes físicos da nossa cidade, e a instalação da academia, além de promover inclusão, facilita o acesso aos exercícios físicos, proporcionando maior saúde a estes cidadãos.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de abril de 2021.

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 05/04/2021
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO